

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	06
Progressão Funcional	10
Retificação	13

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO VICE-REITOR. Nº. 21/2016, de 09 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001249/2016-96,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País ao servidor **JOSE MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 10/05/2016 a 15/05/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de artigo no **I Congresso Internacional de Contabilidade Pública**, em Setúbal/Portugal. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de Serviço nº. 017/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de maio de 2016.**

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 6/2016, de 06.05.2016, emitido pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves**, Líder do Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA),

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para elaboração da Proposta do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Educação para a Fundação Universidade Federal de Rondônia – Câmpus de Ji-Paraná:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves**;
- Prof. Dr. **Genivaldo Frois Scaramuzza**;
- Prof. Me. **Fábio Pereira Couto**;
- Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite**;
- Prof. Me. **Quesler Fagundes Camargos**;
- Prof. Dr. **Gustavo Piovezan**;
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Naiara dos Santos Nienow**;
- Prof.<sup>a</sup> Me. **Edineia Aparecida Isidoro**;
- Prof. Me. **Cristovão Teixeira Abrantes**.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias úteis para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria 0034/NCET. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº023/2016-PGDRA de 06 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Designar** servidores abaixo para Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA**.

Título: ”Gênero, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local: Reassentamento Novo Engenho Velho/RO”.

Data:30/05/2016

Horário:14h00

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

-Profa. Dra. **Arneide Bandeira Cemin** -Orientadora;

-Dra. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** -Membro Externo;

-Prof. Dr. **Arthur de Souza Moret** -Membro Interno;

-Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** -Suplente.

**Portaria 0035/NCET. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº024/2016-PGDRA de 06 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Designar** servidores abaixo para Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **ERIKA JOSIANE OSSUCI SCHROEDER.**

Título:”ESTUDO DO MODELO DE GESTÃO PEDAGÓGICA, DISCIPLINA E HIERARQUIA NO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR, EM JACY-PARANÁ - RO”.

Data:31/05/2016

Horário:17h30m

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. **Fabício Moraes de Almeida**- Orientador;

-Dra. **Juracy Machado Pacífico** - Membro Externo;

-Profa. Dra. **Ana Karina Dias Salman**- Membro Interno;

-Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier**- Membro Externo;

-Profa. Dra. **Carolina Rodrigues da Costa Dória**- Suplente

**Portaria 0036/NCET. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº025/2016-PGDRA de 06 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Designar** servidores abaixo para Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestrando: **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO.**

Título:”MODELAGEM DE SOFTWARE PARA TOMADA DE DECISÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DE INDICADORES”.

Data:30/05/2016

Horário:10h00

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. **Fabício Moraes de Almeida**- Orientador;

-Dr. **Flávio Batista Simão** - Membro Externo;

-Dra. **Carolina Yukari Veludo Watanabe** -Membro Externo;

-Profa. Dra. **Ana Karina Dias Salman**- Membro Interno;

-Profa. Dra. **Carolina Rodrigues da Costa Dória**- Suplente.

**OUTROS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 06 DE MAIO DE 2016.****Altera Ordem de Serviço nº 007/2016, de 13/04/2016**

**A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL**, Professora Dr.<sup>a</sup> **Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015. **CONSIDERANDO** o Despacho nº 002/2016/CPPMA/CONSAD/UNIR, de 21/01/2016, subscrito pelo Prof. Dr. **Gerson Flôres Nascimento** – presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA – constante do processo 23118.000037/2016-91 (fl. 22), que trata da “Proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR, encaminhada pela Conselheira Victória Ângelo Bacon”

**RESOLVE:**

1 – **Alterar** o item I da Ordem de Serviço. nº 007/DIR/CAC, de 13/04/2016, a qual nomeou a comissão, a fim de atender ao Despacho supracitado, que solicita os seguintes procedimentos: “Estudo de viabilidade de implantação da flexibilização da jornada de trabalho para o Servidor Técnico Administrativo em Educação da UNIR, com 6 (seis) horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, para cada um dos Núcleos e cada um dos Campi; [...]” substituindo a servidora **Artenia Francisca Costa Martins** por **Alzira Márcia Casagrande Magalhães**, SIAPE 2128281, na condição de membro.

2 Onde se lê: **Gislaine dos Santos Souza**

Leia-se: **Gislaine de Souza dos Santos**

3 - Permanecem inalterados os demais itens da Ordem de Serviço nº 007/DIR/CAC/2016 de 13/04/2016.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 007/NUCS/UNIR. Porto Velho, 9 de maio de 2016**

**A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Memo.nº 078/DCC/NUCSA/UNIR,

**RESOLVE:**

**Convalidar**, os períodos 11/03/16 a 15/03/16 - 17/03/16 a 22/03/16 – 31/03/16 a 05/04/16 – 07/04/16 a 12/04/16 e 15/04/16 a 19/04/16

de afastamentos da Prof<sup>a</sup> **Gleice Carvalho de Lima Moreno**, do Departamento de Ciências Contábeis, com ônus limitados em que a mesma participou da elaboração e aplicação de aulas do Curso de extensão de Introdução ao LATEX, no Campus de Ji-Paraná.

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria 0037/NCET. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e conforme memorando **047/DEPBIO/2016 de 09/05/2016.**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** com ônus limitado o deslocamento da **Prof. Dr. VANDERLEI MANISI**, SIAPE nº 013481551, lotado no Departamento de Geografia, para realização de aula prática de campo no dia 14/05/2016, no trecho entre Porto Velho e Jaci Paraná, com os alunos da Disciplina de Geografia, curso de Ciências Biológicas.

**Portaria nº 440/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001432/2016-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de **Professor do Magistério Superior**, ocupado pela servidora **THAIS RABELO DOS SANTOS**, código de vaga nº 0920659, Classe 4, Nível 401, SIAPE nº 2033945, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 27.04.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 441/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000489/2016-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 353/2016/GR/UNIR, de 20/04/2016, publicada no BS nº 54, de 22/04/2016, p.8 e no D.O.U nº 76, seção 2, p. 19, de 22/04/2016, que trata da aposentadoria da servidora **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 0396859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 442/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000489/2016-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aposentar** a servidora **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 0396859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, código de vaga nº 307623, com base no art. 6º da EC n.41/2003 que altera os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da CF/88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 443/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001315/2016-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, Administradora, SIAPE nº. 1579899, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Redução da Jornada de Trabalho de **40 (quarenta) horas**

**semanais, ou 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, ou 06 (seis) horas diárias,** nos termos do Artigo 5º, §§ 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 444/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001026/2016-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** pensão vitalícia a Sra. **LUIZA RODRIGUES PORTUGAL**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO**, **SIAPE nº 695746**, ocupante do Cargo de Motorista, NI, Classe C, NI, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, artigos 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea b, item 6, incluídos pela Lei nº 13.135/2015, com os cálculos dos proventos de acordo com o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de **31.03.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 445/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003831/2013-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003831/2013-44.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432- Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808- Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531- Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 446/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001060/2016-01,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Remover** o servidor **ANTONIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº. 0396632, ocupante do cargo de Professor pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, para o **Departamento de Ciências Sociais do Campus de Porto Velho**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 448/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.**



**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p. 19, e considerando o que consta no **Processo nº 23118.000911/2014-29**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor **THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, Administrador, SIAPE nº 2037561, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Rondônia – UNIR, alteração da sua jornada de trabalho para (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias, na forma do Art. 19 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:**  
**EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. PROPOSTA 001/2016/VILHENA.**

Processo: 23118.001314/2016-83.

Proponente: Jorge Arturo Villena Medrano.

Cargo: Diretor do Campus de Vilhena.

CPF: 203.001.488-25.

SIAPE: 2151008.

Suprido: Leciandra Doring Lauros.

Cargo: Administradora/Coordenadora de Orçamento e Finanças.

Unidade Gestora: VILHENA.

CPF: 947.943.912-34.

SIAPE: 2181880.

Elemento de Despesa:

Material de Consumo: 33.90.30 – R\$ 1.000,00

Outros serviços Pessoa Jurídica: 33.90.39 – R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Finalidade: Atender às despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 02/05/2016 a 30/06/2016.

Prazo final para prestação de contas: 30/07/2016.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2016.

Publique-se

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Portaria nº 347/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002562/2015-61**, fls. 01 a 31;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1259/2016/DRH/UNIR de 29/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI, Matrícula SIAPE nº 1527415**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível IV, da Classe A**, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o **Nível I da Classe B**, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 30.03.2012 a 29.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2014 e financeiro a partir de 11.03.2015.

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 381/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000241/2012-89**, fls. 15 a 25;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS**, SIAPE Nº **1646327**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a **Classe E, Nível 405**, com efeito financeiro a contar de **06/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Atendimento ao Cliente	200 horas	Cursos Virtuais.NET

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 382/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003917/2014-58**, fls. 14 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCELO REIS ROCHA**, SIAPE Nº **2017215**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **13/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	160 horas	Cursos Virtuais.NET

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 383/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001008/2016-47**, fls. 01 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DERIO GARCIA BRESCIANI**, SIAPE Nº **2157914**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **15/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Brinquedoteca	60	Cursos 24 Horas
Planejamento de Ensino	60	Cursos 24 Horas

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 384/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003323/2013-66**, fls. 11 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ADNEIA MIRANDA GOMES**, SIAPE Nº **0703980**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a **Classe D, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **18/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Informática Básica	40	CURSOS ONLINE
Relações Humanas	120	FOCO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 385/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003936/2015-65**, fls. 01 a 101; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1226/2016/DRH/UNIR de 05/05/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES**, Matrícula **SIAPÉ nº 2078699**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **05.12.2013 a 04.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2015 e financeiro a partir de **28.01.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 386/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 06 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.001300/2016-60**, fls. 01 a 09; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “*Gestão do Conhecimento*” à servidora **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, SIAPE Nº **1659939**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **15/04/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 387/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 06 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.001303/2016-01**, fls. 01 a 11; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Ciências Econômicas*” ao servidor **BRUNO SOARES DA SILVA**, SIAPE Nº **2300457**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **18/03/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 388/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 06 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001302/2016-59**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Ciências Contábeis” ao servidor **FABIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE Nº **2105853**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **30/03/2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Portaria 0038/NCET. Porto Velho, 09 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 023/2016/DGEO/UNIR, de 03 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº029/2016/NCET publicada no **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 63 de 06/05/2016 folha 04**, a qual nomeou o servidor abaixo para a comissão de Credenciamento e Descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR, de acordo com a Resolução 250/CONSEA/2010, para o exercício 2016 a 2017.

**Membros da Comissão:**

**Onde se lê:** Prof. Dr. **Elionar Pereira da Silva Filho**- PPGG/UNIR- Membro

**Leia-se:** Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho**- PPGG/UNIR- Membro

**Portaria nº 342/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002562/2015-61**, fls. 01 a 32;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1150/2016/DRH/UNIR de 18/04/2016;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1237/2016/DRH/UNIR de 29/04/2016;



**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 305/2016/PRAD/UNIR de 19/04/2016 publicada no BS nº 57 de 28/04/2016, que concedeu a Servidora Docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI, Matrícula SIAPE nº 1527415, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** com efeito acadêmico a partir de 30.03.2010 e financeiro a partir de 08.09.2015.

**Leia-se:** com efeito acadêmico a partir de 30.03.2012 e financeiro a partir de 08.09.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.